

C I R C U L A R - N.º. 60

Transmito a V.S.^a. a cópia da Portaria que me foi expedida pelo Tesouro Publico Nacional em 28 de Julho ultimo, a qual deu motivo a omissão na remessa ao mesmo Tesouro das relações dos devedores fiscaes intimados para satisfazerem ao determinado no artigo 10 do Decreto de 26 de Novembro de 1836, o que foi recomendado na Circular desta Procuradoria Regia, de 20 de Dezembro do mesmo ano; queira pois V.S.^a. em cumprimento daquela Portaria mui exactamente remeter a relação daquelas intimações, declarando o nome de cada um dos devedores a importancia da divida, e de que procede, na certeza de que V.S.^a. merecerá louvores pelo bom desempenho de que se lhe tem ordenado, e ao presente se recomenda a tal respeito -- Deus Guarde a V.S.^a. - Lisboa, 4 de Agosto de 1838 -- O Procurador Regio -- Illm.^o. Snr. Delegado do Procurador Regio na Comarca de -----

CÓPIA da PORTARIA

Não tendo os Delegados dos Procuradores Regios dado pontual e exacto cumprimento ás ordens que se lhes tem expedido, por intervenção do Procurador Geral da Corôa, para que, depois de requererem nos proprios autos a intimação dos devedores fiscaes, ou seus representantes a fim de satisfazerem ao determinado no art.^o. 10 do Decreto de 26 de Novembro de 1836, enviem directamente ao Tesouro relações das intimações que forem verificando, para se conhecer se aqueles que fazem as suas propostas na conformidade do mesmo Decreto, não têm excedido o prazer que ali se lhes marca: - Manda Sua Magestade a Rainha,

pelo Tesouro Publico, que o Procurador Regio junto da Relação de Lisboa, recomende a todos os seus Delegados o pronto e fiel cumprimento das ditas ordens, devendo ficar na intelligencia não só de que a Mesma Augusta Senhora terá em muita consideração o bom desempenho desta determinação, mas igualmente de que as citadas relações devem compreender os nomes dos devedores, os Distritos a que pertencem a importância das dividas, e sua procedencia-- Tesouro Publico 28 de Julho de 1838 --- Manuel Antonio de Carvalho --- Para o Procurador Regio junto á Relação de Lisboa-- Está conforme --- João Pedro Lecór Buys. -----